

MASP. 1.188.397-2, Lia Eunice Valechi da Silva, a partir de 05 de Agosto de 2015.
 MASP. 1.060.877-6, Naulila Cristina Lousa, a partir de 05 de Agosto de 2015.
 MASP. 1.256.360-7, Joadne Tameirão, a partir de 15 de Agosto de 2015.

Afastamento por motivo de Casamento

Registra afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, do servidor: MASP. 1.333.026-1, Aline Cristine Gonçalves Costa, a partir de 09 de Junho de 2015.
 MASP. 1.174.368-9, Carlos Henrique Ferreira Costa, a partir de 26 de Junho de 2015.
 MASP. 1.317.858-7, Laila Monize de Oliveira Santos, a partir de 26 de Junho de 2015.
 MASP. 1.174.197-2, Samuel Passos Moreira, a partir de 11 de Julho de 2015.
 MASP. 1.174.210-3, Sayara Silva Maia, a partir de 11 de Julho de 2015.
 MASP. 1.082.888-7, Alexandre Kansson Costa, a partir de 23 de Julho de 2015.
 MASP. 1.352.698-3, Camila Ribeiro e Silva, a partir de 28 de Julho de 2015.
 MASP. 1.256.412-6, Milton Spencer Gonçalves Neto, a partir de 31 de Julho de 2015.
 MASP. 457.970-2, Clóvis Henrique Santos Trindade, a partir de 04 de Agosto de 2015.
 MASP. 1.257.103-0, Fernando de Sousa Fernandes, a partir de 07 de Agosto de 2015.
 MASP. 1.356.648-4, Priscila Couto Menezes, a partir de 21 de Agosto de 2015.
 MASP. 1.113.974-8, Maurício Antônio Campos Lauria Júnior, a partir de 22 de Agosto de 2015.

Afastamento por motivo Luto

Registra afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 1.112.005-2, Célio Quintão Calsavara, a partir de 01 de Julho de 2015.
 MASP. 1.188.215-6, André Calmeto Noronha Barleta, a partir de 10 de Julho de 2015.
 MASP. 1.256.261-7, Geraldo Gonçalves Vieira, a partir de 14 de Julho de 2015.
 MASP. 458.244-1, Vinicius Barbosa de Moraes, a partir de 22 de Julho de 2015.
 MASP. 1.111.593-8, Leandro de Carvalho Miranda, a partir de 23 de Julho de 2015.
 MASP. 668.012-8, Carlos Fernandes Ferreira Bonelli, a partir de 24 de Julho de 2015.
 MASP. 1.135.935-3, Raquel Soares Raso, a partir de 03 de Agosto de 2015.
 MASP. 341.301-0, Willian José Fernandes de Oliveira, a partir de 04 de Agosto de 2015.
 MASP. 345.994-8, Noelmer Werner Trindade de Paula, a partir de 18 de Agosto de 2015.

Alteração de Nome

Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):
 MASP. 1.111.464-2, Ana Paula Ribeiro Montanha, a partir de Ana Paula Ribeiro Montanha Grossi.
 MASP. 1.060.986-5, Anezilda Aparecida Ribeiro de Carvalho, a partir de Anezilda Aparecida Carvalho Ribeiro.
 MASP. 941.061-4, Ildencarmo Ferreira Rosa, a partir de Ildencarmo Ferreira Rosa Carreiros.
 MASP. 1.331.439-8, Paula Lobo Rios, a partir de Paula Lobo Rios Dib.
 MASP. 294.912-1, Sandra Maria Faria da Costa, a partir de Sandra Maria de Faria.

Torna sem efeito os afastamentos por motivo de licença paternidade, publicado no MG de 04/08/2015, em razão de férias regulamentares no período dos seguintes servidores:
 MASP. 1.188.222-2, Alessandro da Silva Lopes, a partir de 23 de Junho de 2015.
 MASP. 1.257.245-9, Medsker Mota Almeida Murta, a partir de 29 de Junho de 2015.
 MASP. 457.883-7, Hercules Cardoso Ferreira, a partir de 06 de Julho de 2015.
 MASP. 1.174.397-8, Leonardo Vieira Cobra, a partir de 14 de Julho de 2015.
 MASP. 1.188.622-3, Rodrigo Luis Fiorindo Faria, a partir de 18 de Julho de 2015.

Torna sem efeito o afastamento por motivo de luto, publicado no MG de 04/08/2015, em razão de férias regulamentares no período da servidora Luana Nayara Maia Barral, MASP. 1.318.163-1.

Cláudia Regina Campos de Araújo

Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

Diretoria de Aquisições

Portaria nº 2.071/2015/DA/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso "I" do Art. 7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Resolve:
 Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiro(as), e suplente(s) nos seguintes Processos:
 Pregoeiro - Andrews Luiz Vieira, Investigador de Polícia Nivel III, MASP 341.600-5.
 Suplente - Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Polícia Nivel Especial, MASP.340.745-9;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
242/2015	Contratação de fornecedor de combustíveis automotivos (Gasolina Comum e Alcool Hidratado) para abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(is) do Município de Santo Antônio do Monte/MG.	22/09/2015 às 09:30 hs.

Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7
 Suplente - Andrews Luiz Vieira, Investigador de Polícia Nivel III, MASP 341.600-5.

276/2015	Contratação de fornecedor de combustíveis automotivos (Gasolina Comum e Alcool Hidratado) para abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(is) do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.	22/09/2015 às 09:30 hs.
----------	---	-------------------------

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao(a) (s) Pregoeiro(a) (s) os seguintes servidores:
 Bruna Monyque Santos /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.720-5;
 Camila Cristina Dias de Oliveira Aragão/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:1.351.856-8;
 Daniel André Lordeiro Silva/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:1.351.810-5;
 Tatiane Luzia de Souza Coutinho /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.771-8;
 Carolina Nunes Dias /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.795-8;
 Luciana Ferreira de Souza /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.722-1.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2015.
 Carla Regina Barbosa
 Delegada de Polícia
 Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

03 740051 - 1

**POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
 DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO/DETRAN/MG**

Retificação:
 Na Portaria nº 845, de 5 de agosto de 2015, Onde se lê: Durval Tomaz Tavares, MASP. 370.381-0, Leia-se: Durval Tomaz Tavares, MASP. 370.181-0 e Onde se lê: Rafael Medeiros do Nascimento, MASP. 1.256.243-5, Leia-se: Rafael Medeiros do Nascimento, MASP. 668.112-6.

Retificação:
 Na Portaria nº 01, de 30 de Junho de 2015, Publicada no Minas Gerais - Caderno 1 Diário do Executivo quarta-feira, 21 de Julho de 2015 - Pag. 46, que nomeou a Comissão Processante, de Campina Verde/MG, Onde se lê: como Secretário a Escrivã de Polícia Raquel Sala da Silva - MASP. 1.233.593-1, Leia-se: Secretário o Escrivão de Polícia Lucas Faria Queiroz Signorelli - MASP. 1.318.282-9.

Portaria Nº. 1.115, de 1º de setembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 1º do Decreto nº 44.885/2008 e, Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 44.885/2008 e 46.127/2013 do Excelentíssimo Governador do Estado, devidamente atestado pela assinatura aposta no Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil de Almenara/MG

Resolve:
 Art. 1º Credenciar a Empresa: Jequitinhonha Patio E Guinchos Ltda - ME, CNPJ 22.445.916/0001-98, com sede na Rua Anjico, 111 Bairro: Nova Esperança, CEP 39.960-000, Município de Jequitinhonha/MG, para exercer suas atividades na Cidade de Jequitinhonha/MG.
 Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
 I - atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, e II - a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
 Art. 3º a vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 44.885/2008 e Legislação de Trânsito pertinente.
 Art. 4º a credenciada devesse observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº. 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.
 Art. 5º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 1.116, de 1º de setembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 1º do Decreto nº 44.885/2008 e, Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 44.885/2008 e 46.127/2013 do Excelentíssimo Governador do Estado, devidamente atestado pela assinatura aposta no Termo de Aprovação pelo Chefe do 2º. Departamento de Policial Civil de Contagem/MG.
 Resolve:
 Art. 1º Credenciar a Empresa: Reboacar Reboque E Guarda De Veículos Eireli - ME, CNPJ. 22.300.663/0001-64, com sede na Av. João Cesar de Oliveira, nº. 5450, Bairro: Beatriz, CEP: 32.040-000, Município de Contagem/MG, para exercer suas atividades na cidade de Contagem/MG.
 Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
 I - atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, e II - a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
 Art. 3º a vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 44.885/2008 e Legislação de Trânsito pertinente.
 Art. 4º a credenciada devesse observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº. 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.
 Art. 5º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 1.117, de 1º de setembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
 Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Nova Serrana/MG, contida no ofício nº186/GAB/5ºDRPC de 07.08.2015.
 Resolve:
 Art. 1º. Dispensar da função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Bom Despacho/MG, o servidor Ricardo Luiz da Silva, MASP 667.796-7.
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 1.118, de 1º de setembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de

1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
 Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da Cidade de Poços de Caldas/MG, contida no ofício nº. s/n/GAB/1ºDRPC de 03.08.2015.
 Resolve:
 Art. 1º. Dispensar da função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Poços de Caldas/MG, o Belº. Hernanni Perez Vaz, MASP 1.145.108-5.
 Art. 2º. Designar para a função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Poços de Caldas/MG, o Belº. Sergio Elias Dias, MASP 457.876-1.
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.07.2015.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 1.119, de 1º de setembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
 Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de São Lourenço/MG, contida no ofício nº. 351/DRPC de 25.07.2015.
 Resolve:
 Art. 1º. Dispensar da função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de São Lourenço/MG, o servidor Valdir Galdino Mendes, MASP 346.225-6.
 Art. 2º. Designar para a função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de São Lourenço/MG, a servidora Valéria Ferreira de Souza Firmo, MASP 1.189.262-7.
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 1.120, de 1º de setembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
 Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Belo Horizonte/MG, contida no Memo. nº. 256/SAF/DHCC/ CART B de 17.08.2015.
 Resolve:
 Art. 1º. Dispensar da função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Anderson Batista dos Santos, MASP 1.111.525-0.
 Art. 2º. Designar para a função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Thales Fernandes Marques, MASP 1.234.026-1.
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 1.121, de 1º de setembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
 Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da Cidade de Curvelo/MG, contida no ofício nº. 004/14ºDEPPC/GAB de 06.08.2015.
 Resolve:
 Art. 1º. Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Curvelo/MG, o Bel. Andre Pelli, MASP 374.850-6.
 Art. 2º. Designar para a função de Presidente, Coordenador e Administrativo respectivamente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Curvelo/MG, os servidores Andre Pelli, MASP 374.850-6, Margaret de Freitas Assis Rocha, MASP 381.136-1 e Vane Lucia Lima Duarte, MASP 903.890-2.
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.07.2015.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 1.122, de 1º de setembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
 Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Frutal/MG, contida no ofício nº. 386/GAB/3ºDRPC de 24.07.2015.
 Resolve:
 Art. 1º. Designar para a função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Frutal/MG, os servidores Fernanda Machado Javorka, MASP 667.857-7, Viviane Ribeiro Vilas Boas, MASP 1.257.280-6 e Leandro Martins Oliveira, MASP 1.233.088-2.
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.07.2015.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG


Portaria Nº. 1.123, de 1º de setembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
 Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Itabira/MG, contida no ofício nº.256/3ºDRPC/ASS de 16.07.2015.
 Resolve:
 Art. 1º. Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itabira/MG, o Belº. Juliano Alencar Martins, MASP 1.188.490-5.
 Art. 2º. Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itabira/MG, o Belº. Paulo Henrique Moreira Campos MASP 1.330.652-7.
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.07.2015.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 1.124, de 1º de setembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
 Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Muriaé/MG, contida no ofício nº.053/38CIRETRAN de 27.07.2015.
 Resolve:
 Art. 1º. Designar para a função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Muriaé/MG, a servidora Ana Paula Pedrosa MASP 457.944-7.
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG


Portaria Nº. 1.125, de 1º de setembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
 Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Manhuacu/MG, contida nos ofícios nº. 1077/6ºDRPC de 24.08.2015.
 Resolve:
 Art. 1º. Dispensar da função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Manhuacu/MG, os servidores Ronaldo Mariano Ferreira, MASP 391.283-9, Luciana Rodrigues Moreira, MASP 457.923-1 e Sandra Hiker de Souza, MASP 1.060.883-4.
 Art. 2º. Designar para a função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade Manhuacu/MG, os servidores Vandercil Rodrigues de Faria, MASP 391.352-2, Laércio Reiff Junior, MASP 1.111.959-1 e Lucas de Oliveira Garcia, MASP 1.257.147-7.
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 1.126, de 1º de setembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
 Considerando a necessidade de descentralização do atendimento aos candidatos a condutores de veículos, facilitando-lhes o acesso aos serviços prestados pelo DETRAN/MG nas várias regiões do Estado;
 Considerando que a 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Serrana/MG atende os requisitos previstos no artigo 16 e incisos, da Portaria nº 25, de 08 de janeiro de 2010;
 Resolve:
 Art. 1º Instituir a Comissão Examinadora Permanente na sede da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Serrana/MG, com os seguintes servidores:
 Presidente:
 Felipe Costa Marques de Freitas, MASP 1.145.099-6
 Coordenador:
 Elenita Batista Lopes, MASP 457.878-7
 Examinadores:
 Alex Moreira Rocha, MASP 348.656-6
 Ricardo Luiz da Silva, MASP 667.796-7
 Administrativos:
 Simone Maria Pereira, MASP 1.343.720-7
 Douglas de Oliveira Jorge, MASP 1.065.618-9
 Thiago Ferreira Gualberto, MASP 1.332.915-6
 Francisco Paulo Tavares, MASP 294.555-8
 Francisco Carlos da Costa, MASP 343.797-7
 Parágrafo único. O Presidente adotará as providências necessárias à instalação da Comissão, em local, com mobiliário e equipamentos adequados.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Andrea Vacchiano
 Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 1.131, de 1º de setembro de 2015
 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



**IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS**

CIDADANIA

Economizar é fácil. Ficar sem é difícil. Evite o desperdício.

ECONOMIZE